

PORTARIA Nº. 256/2022 – de 01 de Junho de 2022

“Altera carga horária de trabalho e remuneração na mesma proporção, de servidora que menciona.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº. 289/2022, de 01.06.2022,

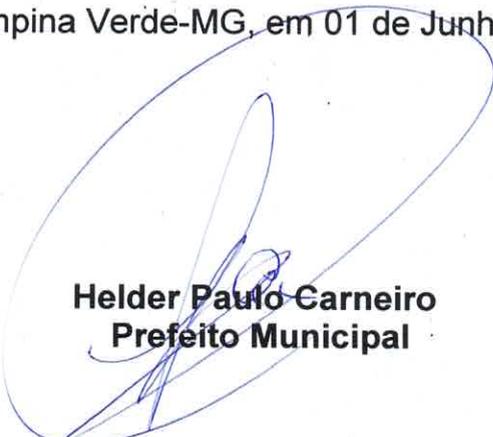
R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica acrescido, em mais 16 (dezesseis) horas aula, totalizando-se 40 (quarenta) horas aula, no período de **01 de Junho de 2022 até 31 de Dezembro de 2024**, na carga horária semanal e na remuneração na mesma proporção, da Servidora **NILMA DA CRUZ MARTINS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 71.293 Série 0043/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB I**, da Área Educacional, lotada na Escola Municipal “**Celso Rodrigues Lima**”, de Educação Infantil, na sede do Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Junho de 2022.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
01/06/2022
NEFE  CAMPINA VERDE - MG
Célia Maria G. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8967